



Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO DO CESOL RECÔNCAVO

EDITAL Nº 01/2017

A Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Análise de Currículo e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, de estagiários, para atuar no Centro Público de Economia Solidária - CESOL nos termos do presente edital.

A implantação e o funcionamento do Centro Público de Economia Solidária do Território do Recôncavo da Bahia é uma estratégia no contexto territorial que visa fortalecer iniciativas que promovam o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e populares e as redes de comércio justo e solidário.

A CEDITER é uma organização que tem atuação no Território do Recôncavo da Bahia com a responsabilidade e o comprometimento com a parceria do trabalho desenvolvido com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de **05 vagas** para estágios, para atuar nos municípios do Território do Recôncavo;
- 1.2. Os contratos serão para um período de **05 meses** podendo ser prorrogado.
- 1.3. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do Contrato de Gestão 014/2013.
- 1.4. Valor da Remuneração mensal será de R\$600,00(seiscentos reais).

### 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
  - b) Ser estudante da UFRB do curso de Gestão de Cooperativas, Agronomia e Agroecologia;
  - c) Estar cursando o quinto semestre
  - d) Disponibilidade de 06 horas diárias;
  - e) Ter disponibilidade para viagens;
  - f) Apresentar demais documentos que a CEDITER julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo via e-mail [cesol@cediter.org.br](mailto:cesol@cediter.org.br), e os aprovados entregarão a documentação comprobatória na Instituição que fica localizada na Rua Rui Barbosa, 710 Casa do Território, bairro dos Professores, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 3.2. A mensagem deve ser intitulada da seguinte maneira: Inscrição Processo Seletivo para Estágio Edital nº 01/2017.
- 3.3. Serão aceitas inscrições postadas no e-mail no período de 12 e 13/04/2017 até as 23:59 horas.
- 3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 3.4. Os aprovados na seleção deverão apresentar cópias dos documentos comprobatórios do currículo, no prazo determinado pela Instituição:
  - a) Comprovante de matrícula em cursos da UFRB;
  - b) Histórico escolar
  - c) Currículo;
  - d) Documentos pessoais.

### **4. DA EQUIPE DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A Equipe de seleção será composta por representantes da CEDITER e UFRB:
  - a) Dinorah Lobo - CEDITER
  - b) Tábata Figueiredo - UFRB
- 4.2. A seleção ocorrerá em duas fases eliminatórias, a saber:
  - a) Análise de currículo e classificação em função dos critérios definidos no item 4.6.
  - b) Realização de entrevistas com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo.
- 4.3. Para as fases posteriores da seleção especificada neste edital, somente serão chamados os 08 (oito) candidatos que obtiverem melhor classificação na análise do currículo.
- 4.4. As entrevistas dos classificados serão realizadas no dia 20 de abril de 2017, no horário das 8:00 as 12:00 horas na sede do Cesol - Recôncavo da Bahia, situada no bairro dos Professores, s/n, Campus Universitário da UFRB, no município de Cruz das Almas – Ba, conforme publicação no site [www.cediter.org.br](http://www.cediter.org.br).
- 4.5. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir de 12/05/2017 no site [www.cediter.org.br](http://www.cediter.org.br).

- 4.6. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:
- 4.6.1 Qualificação institucional comprovada (peso 1,0 ponto para diploma ou certificado de conclusão de curso, acrescido de 0,5 ponto para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);
  - 4.6.2 Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos. (Peso 2,0 pontos);
  - 4.6.3 Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0) Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

## **5. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

- 7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Equipe de Seleção através do e-mail: [cesol@cediter.org.br](mailto:cesol@cediter.org.br).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Seleção responsável por este processo seletivo.

Feira de Santana, 04 de abril de 2017.

Equipe de Seleção